

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: hc34s24h SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/11/2017 Projeto de resolução nº 487/2017 Protocolo nº 5404/2017 Processo nº 1287/2017</p>
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>	

**Concede Título de Cidadão Mato Grossense ao
Senhor DJALMA PEREIRA DE REZENDE.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato Grossense ao Senhor **DJALMA PEREIRA DE REZENDE**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhor **DJALMA PEREIRA DE REZENDE**, Nascido em Mineiros/GO, em 31.07.1953, é Advogado Agrarista.

Em função da sua origem vinculada à terra, ele é hoje um dos mais renomados juristas desse ramo em todo o Brasil. Mas até chegar à notoriedade, com 30 anos de carreira, esse goiano de sucesso no mundo do Direito percorreu uma espinhosa estrada.

Aos cinco anos de idade já trabalhava na roça para ajudar no sustento da família. A mãe, foi quem o alfabetizou e enfrentou o marido quando decidiu que o melhor para os seis filhos seria estudar, mudando para a cidade de Mineiros.

Mesmo morando na cidade foi oleiro, engraxate e até carvoeiro, desdobrando-se entre o trabalho e os estudos, onde nunca perdia o primeiro lugar.

Ainda adolescente, ele se mudou para Goiânia. Com muito sacrifício e trabalho intenso, enfrentando com dignidade a situação de penúria, esse goiano conseguiu realizar um sonho que parecia impossível: chegou ao ensino superior.

Formou-se em Direito pela Faculdade de Direito de São Carlos, São Paulo, com especialização em Direito Agrário pela Universidade Federal de Goiás. A origem agrícola o levou a especializar-se em Direito Agrário.

Ele conta que queria ser criminalista, mas que uma das primeiras causas em que atuou, logo que se formou, foi uma questão agrária, no município de **GENERAL CARNEIRO**, em Mato Grosso. Desde então não parou mais de advogar nesta área.

Hoje seu nome é respeitado em qualquer Estado, com vários artigos publicados em revistas especializadas do meio jurídico e em jornais como Folha de São Paulo, O Popular e Diário da Manhã, entre outros.

Com três escritórios de advocacia: em Goiânia (matriz); Brasília e Cuiabá, ele além de advogar administra os três e gerencia 36 funcionários.

Nas questões agrárias no Estado de Mato Grosso, trabalhou com afinco nas desapropriações para reforma agrária da Fazenda Primorosa e Fazenda Santa Rita, no município de **RIBEIRÃO CASCALHEIRA**; Fazenda Boa Esperança, no município de **CAMPO VERDE**; Fazenda Flor do Prata e Fazenda Santa Cecília, no município de **PEDRA PRETA**; Fazenda Passavinte, no município de **BARRA DO GARÇAS**; Fazenda Nacional, no município de **ÁGUA BOA**; além de outras áreas nos municípios de **SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**, **CONFRESA**, **VILA RICA**, **NOVA BRASILÂNDIA**.

A atuação desse brilhante Advogado goiano de nascimento e mato-grossense de coração, se estende a vários Estados do País.

Ele é reconhecido nacionalmente, como especialista na advocacia agrária pela Universidade Federal de Goiás, com diversas teses defendidas perante os Tribunais de Justiça Estaduais, Tribunal Regional Federal, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal. Profere palestras, em seminários, faculdades de Direito, congressos, OAB, Tribunais de Justiça e entidades de classe.

Deste modo, pelos motivos pontualmente apresentados, por sua competência e pelos relevantes serviços prestados à sociedade mato-grossense, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor **DJALMA PEREIRA DE REZENDE**, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto apresento a proposição legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Outubro de 2017

Valdir Barranco
Deputado Estadual